



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a instalação de redutor de velocidade do tipo lombada, na Rodovia SC-120, no trecho entre os municípios de São José do Cerrito e Curitibanos, na altura do Km 247.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Rodovia SC-120, no trecho entre os municípios de São José do Cerrito e Curitibanos, na altura do Km 247, possui intenso tráfego de veículos e pedestres;

- os veículos transitam, muitas vezes, em alta velocidade no local, o que resulta em elevado número de acidentes, apresentando risco aos pedestres e também aos veículos que adentram a via; e

- a instalação de um redutor de velocidade no local, do tipo lombada, aumentaria a segurança da via e diminuiria o risco de acidentes.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Lucas Neves, que sugere a Vossa Excelência a instalação de redutor de velocidade do tipo lombada, na Rodovia SC-120, no trecho entre os municípios de São José do Cerrito e Curitibanos, na altura do Km 247. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Lucas Neves

